



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 5536/2024 **Data:** 09/12/2024
Requerente: EXILAINE GASPAR **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: PROJETO (S) DE LEI Nº 106/2024.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	09/12/2024 11:02:25	Ariane Jesuino
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	09/12/2024 10:30:03	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Aberto	61 - Gabinete do (a)	09/12/2024 10:30:03	Wanderley Ferreira
Parecer:				



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 05 de dezembro 2024.

Ofício n.º 436/2024

Ref.: Encaminha PL 106/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, **EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei n.º 106/2024**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2021/2024

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente, da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 106, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 553.356,05(quinzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 553.356,05(quinzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), para criação de dotação específica ao atendimento de despesa não constante do orçamento em vigor, a saber:

03	ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO PREFEIT		
03.001	PROCURADORIA JURÍDICA		
03.001.03.092.0003.2.003	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
11 - 3.3.90.93.00.00	31060 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00
04	SECRET. GERAL DE ADM., PLANEJAM DESENVOLVIM LOCAL		
04.001	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
04.001.04.122.0003.2.020	Manutenção dos Serviços Administrativos, Gestão e Planejamento		
30 - 3.3.90.39.00.00	31060 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		6.944,13
31 - 3.3.90.40.00.00	31060 Serviços de tecnologia da informação - pessoa jurídica		18.111,15
05	SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DIVISÃO DE URBANISMO		
05.001.15.452.0014.2.024	Manutenção dos Serviços Urbanos		
123 - 3.3.90.30.00.00	31073 Material de consumo		100.000,00
126 - 3.3.90.39.00.00	31060 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		71.139,74
05.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.002.18.541.0017.2.077	Transferência à ACRSSA		
148 - 3.3.50.41.00.00	31060 Contribuições		17.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001	SETOR DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.306.0006.2.038	Manutenção da Merenda Escolar		
161 - 3.3.90.30.00.00	31073 Material de consumo		6.000,00
06.001.12.361.0005.2.036	Manutenção das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.		
176 - 3.3.90.30.00.00	31061 MATERIAL DE CONSUMO		11.449,61
07	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
07.001	SETOR DE ESPORTES		
07.001.27.244.0010.2.112	Programa Bolsa Atleta		
441 - 3.3.90.48.00.00	31060 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas		12.000,00
07.001.27.812.0010.2.029	Manutenção da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.		
258 - 3.3.90.39.00.00	31060 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.200,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.001	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
08.001.10.301.0011.2.043	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

278 - 3.3.90.30.00.00 31062	Material de consumo	34.348,76
278 - 3.3.90.30.00.00 31073	Material de consumo	100.000,00
282 - 3.3.90.39.00.00 31073	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	164.162,66
Total Suplementação:		553.356,05

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior apurado em 31 de dezembro de 2023, das seguintes fontes de recurso:

1060 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres.....	R\$ 137.395,02
1061 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação.....	R\$ 11.449,61
1062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde.....	R\$ 34.348,76
1073 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas....	R\$ 370.162,66

Total Superávit: **553.356,05**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, a 06 de dezembro de 2.024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 106/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, que solicita abertura no orçamento vigente do município, de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 553.356,05 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

O Crédito Adicional Especial ora solicitado visa atender a situações imprevistas ou que exigem ajustes orçamentários para garantir a continuidade de projetos e ações essenciais. A referida abertura de crédito se justifica pela necessidade de adequação ao planejamento de investimentos e ao cumprimento de obrigações que não estavam previstas no orçamento inicialmente aprovado, mas que se tornaram imprescindíveis para a boa administração pública.

O valor do crédito adicional especial solicitado será destinado para atender a demandas das Secretarias Municipais. Ressaltamos que a execução deste crédito será feita de forma transparente, com o devido acompanhamento das autoridades competentes, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e moralidade administrativa.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei se faz necessária para assegurar a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos à população, atendendo às necessidades emergenciais e cumprindo com as obrigações da administração municipal.

Solicitamos urgência na análise deste projeto, pois trata-se de recursos a serem utilizados nas Secretarias municipais visando garantir a continuidade das ações, com a dispensa dos interstícios regimentais, por se tratar de matéria de notório interesse público.

Ressaltamos ainda, que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial rege-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 - Normas Gerais do Direito Financeiro.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação; ”

Isto posto, encaminho o presente projeto de lei rogando para que o mesmo seja aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2021/2024

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2023

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	3.622.545,26	577.150,46	3.045.394,80
094	RETENCOES EM CARATER CONSIGNATORIO OCORRIDAS NO EXERCICIO	21.833,74	21.833,74	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5.037,17	999.411,64	0,00
1006	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.879.797,02	829.582,76	1.050.214,26
1009	Operação de crédito	419,25	0,00	419,25
101	FUNDEF 60% - EXERCICIO CORRENTE	5.988,80	0,00	5.988,80
1011	Transferências de Outros Programas - FUNDO MUNICIPAL DOS	45.229,33	0,00	45.229,33
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	19.887,81	0,00	19.887,81
1016	Emendas Individuais Impositivas ? transferência especial ? (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	703.037,45	0,00	703.037,45
1017	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	301.934,54	0,00	301.934,54
1018	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS INC II	1.796.885,59	236.827,67	1.560.057,92
102	FUNDEF 40% - EXERCICIO CORRENTE	196.665,88	2.430,46	194.235,42
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	126,00	0,00	126,00
1024	Auxílio para ações de Saúde Ass. Soc. para enf. COVID-19 ? LC n° 173/2020 ? Inciso I, art. 5º	6.147,71	0,00	6.147,71
103	10% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCICIO CORRENTE	337.074,30	91.290,77	245.783,53
104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	144.399,63	142.305,52	2.094,11
1044	Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.145,67	0,00	60.145,67
1051	Vencimento dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias	29.379,58	0,00	29.379,58
1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n 195/2022 - Art. 5 - Audiovisual	69.733,44	0,00	69.733,44
1054	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n 195/2022 - Art. 8 - Demais Setores da Cultura	28.248,07	0,00	28.248,07
1056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 , Inciso V, EC n 123/2022 EDUCACAO F1056	1.265,49	0,00	1.265,49
1057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 , Inciso V, EC n 123/2022 LIVRE F1057	18.982,25	0,00	18.982,25
1060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	137.395,02	0,00	137.395,02
1061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	11.449,61	0,00	11.449,61
1062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	34.348,76	0,00	34.348,76
1064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	191.563,34	19.205,04	172.358,30
107	SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	169.145,96	13.442,84	155.703,12
1072	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	1.967.090,46	0,00	1.967.090,46
1073	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	370.162,66	0,00	370.162,66
114	Transporte Escolar Federal	2.408,62	52,80	2.355,82
117	Merenda Escolar	18.256,35	9.880,75	8.375,60
121	CONVENIO PNATE 2007	122.543,56	0,00	122.543,56
133	EDUCACAO INFANTIL APOIO AS CRECHES - FNDE	11.276,17	0,00	11.276,17
139	Construção de Unidade Proinfância tipo II	166.001,24	935.485,67	0,00
1934	Transferências do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS ? (COVID-19)	13.604,48	4.337,20	9.267,28
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	255.571,50	225.130,41	30.441,09
322	PSF - Incentvo Estadual	29,94	0,00	29,94
324	fonte da saude	107,48	0,00	107,48
326	Projeto Melhor Idade Em Movimento	209,27	0,00	209,27
340	FNS BLINV construção UBS BB 12975-5	1.366,75	0,00	1.366,75
354	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SAÚDE	35,22	0,00	35,22
369	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIHs	0,01	0,00	0,01
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.144.862,53	375.508,21	769.354,32
495	Atencao Basica	1.307.885,42	644,50	1.307.240,92
497	Vigilancia em Saude	29.042,36	26.905,32	2.137,04
500	Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	1.137.758,86	15.559,92	1.122.198,94
501	RECEITAS DE ALIENACOES DE ATIVOS - EXERCICIO CORRENTE	154.123,96	142.500,00	11.623,96

504	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS NAO PREVIDENCIARIAS - EXERCICIO CORRENTE	244.793,70	67.698,52	177.095,18
507	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA, ART. 149-A, CF - EXERCICIO CORRENTE	105.514,91	92.774,07	12.740,84
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	29.595,27	7.718,04	21.877,23
511	Taxas - Prestacao de Servicos	82.399,79	3.217,08	79.182,71
512	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) - EXERCICIO CORRENTE	13.911,52	3.748,36	10.163,16
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.415,72	0,00	1.415,72
5499	Gestão do SUS - Recurso Estadual	0,01	0,00	0,01
704	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS	45.025,55	8.670,90	36.354,65
707	IPFP- PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	130,43	0,00	130,43
708	PBV - FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	0,00
710	Ministério da Agr. - Patrulha Mecanizada - Trator / Plantadeira	202,50	0,00	202,50
745	Programa Bolsa Familia	21.725,83	0,00	21.725,83
768	Convênios SEDU	1.064.353,54	1.764.764,42	0,00
790	B.B - 15.297-8 CONV PAV RURAL PEDRA IRREGULAR F1790	-71.461,70	0,00	0,00
794	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	94,35	0,00	94,35
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9 IN RFB n 1131/2011	38.514,36	0,00	38.514,36
901	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	5.028,52	0,60	5.027,92
902	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	3.462,17	0,00	3.462,17
903	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	72.116,88	140,00	71.976,88
904	FIA SCFV	0,00	0,00	0,00
905	FEAS - FIA - AFAI	40.395,85	0,00	40.395,85
906	FIA - CEDCA	130.012,16	0,00	130.012,16
933	IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho da Assistencia Social)	12.487,01	11,00	12.476,01
934	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica SUAS	109.720,16	1.024,96	108.695,20
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Prog Bolsa Familia Cadastro Unico	96.800,33	0,00	96.800,33
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	9.788,41	0,00	9.788,41
TOTAL		18.597.030,78	6.619.253,63	14.513.508,63

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 09 de dezembro de 2024, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 106/2024
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 553.356,05(quinhetos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
- Finalidade: atendimento de situações imprevistas ou que exigem ajustes orçamentários para garantir a continuidade de projetos e ações essenciais.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2024, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA
Diretora da Câmara Municipal
Portaria nº 10/2019